Essas informações são informações gerais sobre o processo de asilo fornecidas pelas organizações membros da Força-Tarefa de Acolhimento da Califórnia (CAWTF). Essas informações podem mudar com o tempo, portanto, acesse rapidresponsesd.org/cawtf para obter os documentos mais recentes, bem como os sites e páginas de mídia social das organizações membros da CAWTF, incluindo, entre outros, www.immdef.org, www.alotrolado ,org, https://www.facebook.com/borderlinecrisis/.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE ASILO

1º de outubro de 2022

ALERTA: Todos os serviços jurídicos fornecidos pela Força-Tarefa de Boas-Vindas da Califórnia são GRATUITAS. Se alguém ou um grupo de pessoas alegar fazer parte da Força-Tarefa de Boas-Vindas da Califórnia e pedir dinheiro por consultoria ou serviços jurídicos, trata-se de uma farsa, NÃO COBRAMOS por nossa consultoria ou serviços jurídicos.

Como entrar em contato com as organizações da Força-Tarefa de Acolhimento da Califórnia para obter ajuda jurídica:

Centro de Direito dos Defensores dos Imigrantes:
ayuda@immdef.org
www.immdef.org

Al Otro Lado:
https://alotrolado.org/encuesta ***Preencher a encuesta não é um pedido de asilo nem significa que você tem um caso com Al Otro Lado. Você só será contatado se se qualificar para os serviços da Al Otro Lado.**
www.alotrolado.org

Mais informações sobre essas organizações:
www.responsesd.org/california-welcoming-task-force

Protocolos de proteção de migrantes (MPP)
Em 13 de agosto de 2021, um tribunal federal no Texas decidiu que o governo Biden deveria reiniciar MPP. A administração Biden buscou a suspensão do reinício do programa MPP. Em 30 de junho de 2022, a Suprema Corte afirmou a autoridade do governo para encerrar o MPP, mas no início de julho de 2022 o governo continua implementando o MPP. O governo parou de matricular novas pessoas no MPP.

Entrando nos Estados Unidos para pedir asilo

O processamento de fronteira para requerentes de asilo permanece fechado. Atualmente, não há uma “lista de espera” oficial. O único meio para entrar legalmente nos Estados Unidos para buscar asilo dos EUA.na fronteira sul neste momento é através de liberdade condicional humanitária. A liberdade condicional humanitária é discricionária e está disponível para indivíduos extremamente vulneráveis do ponto de vista médico. Uma concessão de liberdade condicional humanitária é rara e concedida em números muito baixos.

Liberdade condicional humanitária

A liberdade condicional humanitária aplica-se a pessoas que têm problemas médicos graves ou estão em risco iminente de danos. O governo dos EUA não cobra uma taxa pelo pedido de liberdade condicional humanitária junto à Alfândega e Proteção de Fronteiras. A Alfândega e Proteção de Fronteiras toma a decisão sobre quem receberá liberdade condicional humanitária. Não há um período de tempo definido pelo qual um pedido de liberdade condicional humanitária deve ser concedido. Pode levar dias, semanas ou até meses para que uma decisão seja tomada pelo governo dos EUA. Não há processo de apelação de negações.

O que pode acontecer se você entrar nos EUA entre os portos de entrada

Citando a pandemia do COVID-19, o governo dos EUA continua a expulsar indivíduos e famílias na fronteira sul dos EUA sem a oportunidade de solicitar asilo ou outra proteção. Essa política é chamada de Título 42. Esta política está sendo contestada nos tribunais dos EUA, mas até hoje ainda está em vigor.

Se você tentar cruzar a fronteira dos EUA, você e/ou sua família podem ser rapidamente removidos para o México ou que pegue um voo direto de volta ao seu país de origem. Alguns indivíduos e famílias que expressam medo de retornar ao seu país de origem ou ao México podem ter permissão para permanecer nos Estados Unidos, mas não está claro quem poderá entrar nos Estados Unidos para buscar asilo.

Algumas pessoas ou famílias que entrarem nos EUA entre os portos de entrada estarão sujeitas a remoção acelerada, por meio da qual eles podem ser removidos para seu país de origem ou autorizados a submeter-se a uma entrevista de medo credível.

Entrevista de medo credível:

Convenção Contra a Tortura (alto padrão)

Se você foi torturado ou teme tortura em seu país de origem, você deve informar expressamente o oficial de fronteira.

- Você receberá uma *entrevista de medo* confiável.
- Deve demonstrar que existe uma forte possibilidade de você ser torturado se retornou ao seu país de origem.
- Você tem direito a um intérprete.
- A não aprovação na entrevista resultará em expulsão.
- Se você falhar na entrevista, você pode solicitar a revisão da negação por um Juiz de Imigração.

Não há regras claras sobre quem receberá a entrevista de medo credível ou será expulso sob o título 42.

• Crianças desacompanhadas já em solo dos EUA não podem ser removidas sob o Título 42.

Elegibilidade para asilo nos EUA
Você deve mostrar o seguinte:

Perseguição: alguém ou um grupo de pessoas lhe causou dano (físico ou psicológico) no passado OU o fará no futuro. Você tem uma "possibilidade razoável" de ser perseguido (pelo menos 10% de chance).
Medo Subjetivo: Você tem um medo real de perseguição.
Medo Objetivo: Uma pessoa razoável em sua situação sentiria medo de perseguição. **O dano é causado pelo perseguidor por PELO MENOS uma destas razões específicas:**

Nacionalidade
Raça
Religião
Opinião política (real ou imputada) E/OU
Pertencer a um determinado grupo social (por exemplo, LGBTQ, gênero ou certos grupos familiares)

Falta de emprego, pobreza ou criminalidade em geral **NÃO** são motivos para asilo.

Evidência para o seu caso de asilo:
Evidência é a documentação que pode apoiar o seu caso. Seu testemunho também serve como evidência. Não é obrigatório ter provas, mas é bom ter qualquer coisa que você consiga que possa elaborar e corroborar os detalhes do seu caso.
Comece a reunir suas evidências o mais rápido possível. Você não precisará apresentar suas provas até que o Juiz de Imigração diga exatamente quando elas devem ser apresentadas no tribunal.
Todos os documentos precisam ser traduzidos para o inglês.
Uma cópia de todos os documentos apresentados a um Juiz de Imigração deve ser enviada ao Departamento de Segurança Interna.
É importante manter cópias de todos os seus documentos e provas que você fornecer ao tribunal de imigração.

Exemplos de provas:
- Boletins policiais, evidências de que você chamou a polícia ou foi à delegacia para tentar fazer um relatório
- Relatórios ou consultas para assistência de organizações de direitos humanos - Documentos médicos (saúde física e mental)
- Certidões de nascimento
- Certidão de Óbito
- Certidão de casamento
- Registros ou relatórios escolares
- Registros de trabalho ou recibos de pagamento

- Artigos de jornal
- Postagens ou vídeos de mídia social como Facebook, Twitter, WhatsApp, Instagram, etc.
- Cópias de mensagens/conversas online e mensagens de texto do WhatsApp, iMessage, Mensageiro do Facebook, etc
- Fotografias de danos a pertences, lesões físicas e/ou ameaças recebidas
- Documentos judiciais (por exemplo, reclamações apresentadas em tribunal)

Se alguém (como familiares, amigos, vizinhos, colegas de trabalho ou outros membros da comunidade) tiver informações sobre o seu caso, você pode pedir que escrevam uma declaração. Essas pessoas devem incluir em suas declarações:
- Nome completo e número de telefone
- Uma cópia (frente e verso) do seu bilhete de identidade nacional
- Qual é a relação deles com você e há quanto tempo eles o conhecem
- O que eles sabem sobre o que aconteceu com você e sua família
- Como eles sabem o que aconteceu
- Detalhes sobre como eles sabem sobre o seu caso
- Por que não é seguro para você ou sua família permanecer em seu país de origem

A declaração precisa incluir a seguinte linguagem no final:
"Declaro sob pena de perjúrio (sob as leis dos Estados Unidos) que o que é escrito é a verdade e correto."
Deve também incluir o nome e endereço da pessoa que fez a declaração, sua assinatura e a data.

A partir de hoje, não há anúncio oficial sobre a reabertura da fronteira ao asilo buscadores. Várias organizações jurídicas dos EUA entraram com ações em tribunal federal contestando o MPP e o fechamento de fronteiras. A administração Biden afirmou que reabrirá o processo de asilo dos EUA, mas levará tempo. Ficar em ou perto de um porto de entrada dos EUA não dá prioridade a nenhum indivíduo ou família para acessar o sistema de asilo dos EUA.